



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 099/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja feita a perfuração de um Poço Artesiano ou Semi Artesiano destinado ao Posto de Saúde juntamente com a capela na Comunidade do Passa Cinco”.

JUSTIFICATIVA:

O poço atual, que abastece tanto o posto de saúde quanto a capela, apresenta volume insuficiente de água para atender à demanda. Essa escassez compromete não apenas a limpeza, mas também o funcionamento adequado da unidade de saúde.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 25 de março de 2025.

Nivea Silva dos Santos
NIVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS

12 DEZ TABULEIRO 1953